DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: MAIO
NUMERO: 92
FLEX62936

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
DOM
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
ANO XIII - São Luís, 04/05/1993 Nº 92 EDIÇÃO DE HOJE 20 Páginas

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº de 31 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, CARLITO NINA BAYMA do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Controle de Qualidade de Obras de Drenagem e Saneamento da Secretaria Municipal de Obras e Transporte.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Universidade Federal do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora GRACI DE ARAÚJO PEREIRA, Datilógrafo, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 23 DE ABRIL DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 26 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador Geral do Município, GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, para representar a Prefeitura de São Luís na Assembléia Geral Extraordinária da Telecomunicações do Maranhão - TELMA, no dia 26 de abril de 1993, às 15:00 horas.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 26 DE ABRIL DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 29 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0360/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Araioses, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor PEDRO DOS SANTOS COSTA, Agente Administrativo, Nível II, do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 29 DE ABRIL DE 1993. 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 29 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0348/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Cedral, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor AGENOR ALMEIDA FILHO, Geógrafo, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 29 DE ABRIL DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA

Decreto nº de 29 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0348/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Cedral, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor AGENOR ALMEIDA FILHO, Professor, Nível IV, Classe "A", Sem Referência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 29 DE ABRIL DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-591/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA ALDENISE DE ALMEIDA DOS SANTOS, Oficial de Administração, Nível II, Referência "A", lotada no Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 03 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de MAIO de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-524/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Presidente Juscelino no Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora ETIENNE JINKINGS RODRIGUES SILVA, Técnico em Contabilidade, Nível III, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de MAIO de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-979/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor EDVALDO RODRIGUES CANTANHEDE, Farmacêutico, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de MAIO de

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-626/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA AMÉLIA GANDRA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-626/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARROS FIGUEIREDO, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-626/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora RAIMUNDA JANSEN PEREIRA, Oficial de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Portaria nº 065 de 12 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 060-012/93,

R E S O L V E:

CONCEDER licença sem vencimentos, pelo prazo de um (01) ano, a partir de 1º de fevereiro de 1993, à funcionária ANA MARIA SALGADO DE MORAES, Agente Administrativo, Nível II, Classe "B", matrícula 02419-0, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes - SEMOT, nos termos do artigo 142, da Lei Delegada nº 21/75, de 26 de dezembro de 1975.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 006 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Companhia de Abastecimento de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor VALDIVINO DE JESUS OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 007 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Companhia de Abastecimento de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DE LOURDES ARAUJO BRAGA, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se Cumpra-se.

Portaria nº 008 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Companhia de Abastecimento de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor ORLANDO RABÊLO, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 009 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Sociedade de Melhoramentos e Urbanismo da Capital S/A - SURCAP, com ônus para o órgão de origem, a servidora ROSA MARIA CALVET CAMPELO, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se Cumpra-se.

Portaria nº 010 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos, com ônus para o órgão de origem, o servidor JOSÉ MARIA SARAIVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se Cumpra-se.

Portaria nº 011 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Instituto de Previdência e Assistência do Município, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARTA MARIA ERRE RODRIGUES, Psicólogo, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se Cumpra-se.

Portaria nº 012 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Instituto de Pesquisa e Planejamento do Município, com ônus para o órgão de origem, a servidora SILVANA CRISTINE DE SOUZA PIRES, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência

Publique-se Cumpra-se.

Portaria nº 013 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, a servidora MAGDALENA SANTOS FERREIRA PEREIRA, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 014 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA, Oficial de Administração, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 015 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor LUCAS EVANGELISTA PAVÃO FILHO, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria nº 016 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA SALETH SALES, Escriturário, Nível II, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria nº 017 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, a servidora SILVINA MARIA DE JESUS S. CRUZ, Auxiliar de Portaria, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 018 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DO ROSÁRIO MATTOS COSTA, Auxiliar de Portaria, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 019 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor CARLOS ALBERTO MENDES AGUIAR, Escriturário, Nível II, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 020 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, a servidora ROSEANE RODRIGUES MARQUES, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se

Quadrado.

Portaria nº 021 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor MOACIR ELOI PINHEIRO, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Cumpra-se.

Quadrado.

Portaria nº 022 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor KLEBER GOMES MARQUES, Agente Administrativo, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Cumpra-se.

Quadrado.

Portaria nº 023 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor JOÃO BATISTA SILVA, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Quadrado.

Portaria nº 024 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor AFONSO BRITO PEREIRA FILHO, Datilógrafo, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Quadrado.

Portaria nº 025 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor INÁCIO DE ASSUNÇÃO MENEZES NETTO, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Quadrado.

Portaria nº 026 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor FRANCISCO DELMAR RODRIGUES DE MELO, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Quadrado.

Portaria nº 027 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor RAIMUNDO NONATO MATOS NETO, Assistente de Administração, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 028 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor GLASDTONE JOSÉ MARTINS BRENHA FILHO, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 029 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor UBIRATAM HIGINO DE SOUSA, Arquivista, Nível II, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 030 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor MANOEL RAIMUNDO VIANA, Auxiliar de Trabalhos Braçais, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 031 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor LUIS RIBEIRO NASCIMENTO, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 032 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor BENEDITO DE ABREU LOBATO, Assistente de Administração, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 033 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO F. DE SOUSA, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 034 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARINETE SILVA ROCHA COSTA, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 035 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor JOSENIL COSTA GASPAR, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 036 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor CARLOS FERNANDO PENHA COSTA, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria nº 037 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, a servidora ENEDINA CIDRA DINIZ CAVALCANTE, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria nº 038 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor CIRIACO SANTOS NUNES, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 039 de 23 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-232/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Departamento Municipal de Trânsito, com ônus para o órgão de origem, o servidor ARNALDO MARTINS SOARES FILHO, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 733 de 12 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 030-0287/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor JOÃO BATISTA BOGEA BUZAR, Matrícula 400-2, Oficial de Administração, Nível II, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 15.04.93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 734 de 12 de Abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-0692/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **RAIMUNDA DA SILVA SOUSA,** Professor, Matrícula 12638-3, Nível I, Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 3º(terceiro) e 4º (quarto) quinquênio, a partir de 19.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 735 de 12 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-484/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA JOSÉ MUNIZ DE MELO,** Matrícula 10986-8, Vigilante, Nível "I", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 04.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 736 de 12 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-0284/93,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 589/93 de 23 de março de 1993, que concedeu 09 (nove) meses de Férias Prêmio ao servidor **RONEI NEVES FERREIRA,** Professor, Matrícula 8884-9, Nível IV, Classe "C", Sem Referência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 737 de 12 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA AMADA PASSOS SILVA,** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5523-6, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 02.04.93 a 01.05.93, conforme CID 401, constante na Guia Médica nº 537/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 738 de 12 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-0228/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **IVANETE HERMINIA VALE MADEIRA,** Professor, Matrícula 7427-8, Nível I, Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º(primeiro) e 2º (segundo) quinquênio, a partir de 14.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 739 de 12 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSILENE DA GRAÇA SILVA LEITE,** Professor, Matrícula 10044-6, Nível IV, Classe B Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 02.04.93 a 01.05.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 538/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 740 de 12 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSILENE DA GRAÇA SILVA LEITE,** Professor Aula, Matrícula 6317-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 02.04.93 a 01.05.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 539/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 741 de 12 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EDJANE BRITO DE OLIVEIRA,** Assistente de Administração, Matrícula 6548-2, Nível

III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 05.04.93 a 04.05.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 540/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 742 de 12 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SILVIA CRISTINA VIANA SILVA,** Coordenador de Serviço Médico (Comissionado), Matrícula 13384-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 29.03.93 a 26.07.93, constarte na Guia Médica nº 541/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 743 de 12 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ RIBAMAR BISPO DE AGUIAR,** Motorista, Matrícula 1216, Nível I, Classe "B", lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 01.04.93 a 15.04.93, conforme CID 476.9, constante na Guia Médica nº 542/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 744 de 12 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **NAPOLEÃO OTON RABÊLO** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 195-0, Nível I, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 01.04.93 a 29.06.93, conforme CID 295, constante na Guia Médica nº 543/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 745 de 12 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANTONIA EVANGELISTA NORONHA COSTA,** Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3740-8, Nível II, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.04.93 a 05.05.93, conforme CID 715.1/0 constante na Guia Médica nº 544/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 746 de 12 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-388/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA DA GRAÇA MOREIRA SILVA,** Matrícula 7930-1, Professor, Nível "II", Classe "C", Sem Referência lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º (segundo), e 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 08.02.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 747 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0550/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **MIRTES SARAIVA BUÁS,** Matrícula 11637-6, Professor, Nível II, Classe "D", Sem Referência, lotada na Secretaria Municpal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 23.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 748 de 13 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **REJANE DE FÁTIMA AGUIAR CAMPOS,** Auxiliar de Laboratório, Matrícula 14635-7, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 31.03.93 a 28.07.93, constante na Guia Médica nº 545/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 749 de 13 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DAS DORES SIL**

VA CASTRO, Agente de Saúde, Matrícula 4042-2, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze)dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24.03.93 a 07.04.93, conforme CID 402.9/0, constante na Guia Médica nº 546/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 750 de 13 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSIMAR DA CONCEIÇÃO FONSECA RAMOS,** Escriturário, Matrícula 2151-9, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo,15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29.03.93 a 12.04.93, conforme CID 595, constante na Guia Médica nº 547/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 751 de 13 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARILENA TINÔCO FREIRE,** Assistente de Administração, Matrícula 14415-4,Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29.03.93 a 12.04.93, conforme CID 631,constante na Guia Médica nº 548/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 752 de 13 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES HI LUY RIBEIRO,** Assistente de Administração, Matrícula 4391-9, Nível III, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.04.93 a 30.04.93, conforme CID 2066.0/1,constante na Guia Médica nº 549/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 753 de 13 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no so de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MOACIR NASCIMENTO** Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 3532-9,Nível I, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.04.93 a 30.04.93, conforme CID 813.0, constante na Guia Médica nº 550/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 754 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LEUDINÉA SÁ PACHECO** Enfermeira, Matrícula 21193-8, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.04.93 a 17.04.93, conforme CID 644.1/6, constante na Guia Médica nº 551/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 755 de 13 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE LIMA SIMEÃO,** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 963-9, Nível I, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 04.04.93 a 02.06.93, conforme CID 011+ 401, constante na Guia Médica nº 552/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 756 de 13 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO ABREU** Oficial de Administração, Matrícula 02763-1, Nível II, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde,no período de 05.04.93 a 03.07.93, conforme CID 333.1/6+724.2/7,constante na Guia Médica nº 553/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 757 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LEONETE PERREIRA ANDRADE SILVA,** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5485-8,

Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.04.93 a 19.04.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 554/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIAM FILHO
Secretário

Portaria nº 758 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS URBANOS**, Vigilante, Matrícula 104, Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.04.93 a 20.04.93, conforme CID 250, constante na Guia Médica nº 555/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 759 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ZILMA DE MARIA CARNEIRO DA CUNHA**, Matrícula 11868-7, Professor Aula, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família (irmã) no período de 07.04.93 a 06.05.93, conforme CID 334.9/9, constante na Guia Médica nº 556/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 760 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **PETRONILA RAPOSO MARTINS**, Matrícula 4872-8, Odontologo, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 07.04.93 a 06.05.93, conforme CID 220.9/7, constante na Guia Médica nº 557/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 761 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SIONE LAULETA ARAÚJO**, Matrícula 4920-5, Médico, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família (pai), no período de 12.04.93 a 11.05.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 558/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 762 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EDINA XAVIER REIS CARNIB**, Matrícula 03844-8, Oficial de Administração, Nível "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante no período de 31.03.93 a 28.07.93, constante na Guia Médica nº 559/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 763 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SOLANGE DE MARIA SEKEFF SIMÃO**, Matrícula 1971-1, Técnico em Fiscalização e Tributação, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 06.04.93 a 03.08.93, constante na Guia Médica nº 560/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 764 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-0043/93,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o memorando de 04.05.71 que atribuiu 10 (dez) dias de suspensão ao servidor **ADEMIR PINHEIRO GUTERRES**, Matrícula 2070-1, Motorista, Nível II, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 765 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0235/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias

Prêmio a servidora **MARINALVA MARTINHA COÊLHO**, Matrícula nº 10370-5, Vigilante, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 12.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 766 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-0419/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, ao servidor **ANTONIO BRITO SARAIVA**, Odontólogo, Matrícula 4511, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 767 de 13 de Abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 607 de 25.03.93, que constituiu a Comissão de Inquérito Administrativo, que apura o desaparecimento de um extintor.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 768 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo 030-134/93,

R E S O L V E:

Constituir uma comissão composta dos servidores **ALVINO ALEIXO PEREIRA**, Matemático, Classe "B", **MARIA EMÍLIA CAIRES**, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe "A", e **MARIA DALVA SALAZAR**, Escriturário, Nível II, Classe "A", para sob a presidência do primeiro integrarem uma Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar o desaparecimento de um Extintor Tipo HALAN 02 quilos tombado sob o nº 0930, da Central Telefônica da Secretaria Municipal de Administração.

A presente Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 769 de 13 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOCILÂNDIA FEITOSA DE SOUSA**, Assistente de Administração, Matrícula 666-8, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 80 (oitenta) horas extras, correspondente ao mês de Abril a Título de Trabalho Extraordinário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 771 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA FRANCISCA TEREZA GANDRA OLIVEIRA DA ROCHA**, Bibliotecária, Matrícula 01474 Classe "B", lotada no Departamento Municipal de Trânsito, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30.03.93 a 28.04.93, conforme CID 826.0/0, constante na Guia Médica nº 562/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 772 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIANA JORGE NUNES** Agente Administrativo, Matrícula 2083-4, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 60 (sessenta) horas extras, referente ao mês de abril, a Título de Trabalho Extraordinário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 773 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IGENICE FERREIRA PEREIRA**, Matrícula 5315-7, Auxiliar de Portaria, Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31.03.93 a 29.04.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 563/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 774 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **BASILIA SOARES MOREIRA**, Matrícula 11416-5, Vigilante, Nível "I", Classe "C"

lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cutlura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde,no período de 01.04.93 a 30.04.93, conforme CID 493.0/5 + 494, constante na Guia Médica nº 564/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 775 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ RENATO CAMPOS CORRÊA**, Matrícula 669-2, Assistente de Administração, Nível "III", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.04.93 a 01.05.93,conforme CID 722.11/4 constante na Guia Médica nº 565/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 776 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARFISA PLÁCIDA LIMA GOMES**, Matrícula 10027-1, Pedagogo, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 04.04.93 a 02.07.93, conforme CID 011, constante na Guia Médica nº 566/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 777 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LEDA MARIA ARAÚJO MARTINS**, Matrícula 4646-6, Médico, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 04.04.93 a 03.05.93, conforme CID 496.9/7 constante na Guia Médica nº 567/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 778 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARISE DE FÁTIMA SOUSA CUTRIM**, Professor, Matrícula 8723-9, Nível II,Classe A, Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 05.04.93 a 19.04.93, conforme CID 535, constante na Guia Médica nº 568/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 779 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **AUILA PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula 10237-1, Técnico em Educação, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 07.04.93 a 05.06.93, conforme CID 2065.0/1 constante na Guia Médica nº 569/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 780 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SOUZA**, Médico, Matrícula 4706-8, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 09.04.93 a 07.06.93, conforme CID 722.1/4, constante na Guia Médica nº 570/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 781 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUÍS GONZAGA DE SOUSA**, Matrícula 002840, Técnico em Contabilidade, Nível III, Classe "C", lotado no Instituto de Previdência e Assistência do Município, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.04.93 a 11.05.93, conforme CID 724.7,constante na Guia Médica nº 571/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 782 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE JESUS COR**

RÊA, Matrícula 15025-0, Auxiliar de Enfermagem, Nível "II" Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.04.93 a 02.05.93, conforme CID 614.9/2, constante na Guia Médica nº 572/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 783 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA JULIA LIMA FIGUEIRÊDO**, Matrícula 10315-0, Vigilante, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16.02.93 a 16.05.93, conforme CID 401 + 300.4/0 constante na Guia Médica nº 573/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 784 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA BENEDITA COSTA REGO**, Matrícula 10827-4, Vigilante, Nível "I", Classe "E" lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 29.03.93 a 12.05.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 574/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 785 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IRIADE MENDES SALES NASCIMENTO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 2638-5, Nível III, Classe "B", lotada na Procuradoria Geral do Município, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.03.93 a 01.04.93, conforme CID 372, constante na Guia Médica nº 575/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 786 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RICARDO DE JESUS RIBEIRO CUTRIM**, Guarda Salva-Vidas 2ª Classe, Matrícula 1536-5 lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.04.93 a 30.04.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 576/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 787 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LOURENÇA MAGNÓLIA DA COSTA LEITE**, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 139-6, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) dias de licença para acompanhar pessoa da família (filha), no período de 01.04.93 a 12.04.93, conforme CID 482.9/1, constante na Guia Médica nº 577/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 788 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANIBAL TEIXEIRA NUNES**, Contador, Matrícula 1399-5, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.04.93 a 30.05.93, conforme CID 2066.0/1+810.0/0, constante na Guia Médica nº 578/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 789 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GRACIMAR JOSÉ ROCHA** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 347-5, Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.04.93 a 11.05.93, conforme CID 531, constante na Guia Médica nº 579/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 790 de 14 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GILDACIRA DA PAIXÃO COSTA**, Escriturário, Matrícula 343-4, Nível II, Classe "A", lo

tada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.04.93 a 22.04.93, conforme CID 590, constante na Guia Médica nº 580/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 791 de 14 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NEUZIVAN RIBEIRO PINTO**, Assistente de Administração, Matrícula 764-1, Nível III, Classe"A", lotada na Secretaria Municipal de Administração,15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, (irmã), no período de 14.04.93 a 28.04.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 581/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 792 de 14 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARENICE BARBOSA FARIAS**, Assistente de Administração, Matrícula 1.241, Nível III Classe "B", lotada no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 26.02.93 a 25.06.93, constante na Guia Médica nº 582/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 793 de 14 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANITA COSTA OLIVEIRA** Assistente de Administração, Matrícula 225-9, Nível III, Classe "B", lotada no Hospital Municipal Djalma Marques, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante,no período de 06.04.93 a 03.08.93, conforme Guia Médica nº 583/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 794 de 14 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-482/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, a servidora **ADELAIDE FERREIRA COUTINHO**, Matrícula 12186-3, Professor, Nível IV, Classe "A", Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 795 de 14 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0355/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) meses de Férias Prêmio a servidora **GISELDA MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, Matrícula 7375-9, Professor, Nível II, Classe "B", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 796 de 20 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-191/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA IZALTINA DE CASTRO**,Matrícula 10972-8, Vigilante, Nível "I", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio, a partir de 03.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 797 de 20 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-3801/92,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA DE NAZARÉ FOICINHA VAZ**, Matrícula 12170-7, Assistente de Administração, Nível "III" Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio a partir de 22.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 798 de 20 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-566/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 09 (nove) meses de Férias Prêmio ao servidor **INALDO PAULO RAMOS**, Matrícula 9091-0, Professor, Nível IV, Classe "C", Sem Referência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro), 2º (segundo), e 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 20.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 799 de 20 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-716/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **WALMAR CESAR PEREIRA**, Matrícula 8639-7 Professor, Nível IV, Classe "A", Referência I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 03.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 800 de 20 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-119/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio, a servidora **MARIA JOSÉ FRANÇA SANTOS**, Professor, Matrícula 8763-5, Nível III, Classe "B", Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 20.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 801 de 20 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-295/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio, ao servidor **JORGE LUIS RIBEIRO**, Professor, Matrícula 12674-8, Nível III, Classe "B", Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro), e 2º (segundo) quinquênio, a partir de 26.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 802 de 20 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-529/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio, a servidora **ISABEL PEREIRA DOS SANTOS**, Vigilante, Matrícula 11178-1, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 20.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 803 de 20 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1077/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06(seis) meses de Férias Prêmio, a servidora **BERENICE CORRÊA SILVA**, Professor, Matrícula 10241-8, Nível IV, Classe "C", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º (segundo), e 3º (terceiro)quinquênio, a partir de 03.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 804 de 20 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-625/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA**, Matrícula 3872-9, Auxiliar de Enfermagem, Nível "II", Classe "E" lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 03.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 805 de 20 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-416/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei

Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **ANA MARIA PENHA SANTOS**, Matrícula 15259-5, Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 03.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 806 de 20 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-567/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR PACHÊCO**, Matrícula 5366-0, Agente de Guarda Vigilante, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 807 de 22 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0332/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75(EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **ANA MARIA DINIZ PIRES**, Matrícula 7047-4, Professor, Nível IV, Classe "C", Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com efeito retroativo a contar de 19.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 808 de 22 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 030-0291/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75(EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **HAROLDO SANTANA FREITAS**, Matrícula 2369-7 Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 03.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 809 de 22 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-0609/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio, a servidora **CATARINA SILVIA SANTOS FERREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula 6061-6, Nível II, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º(segundo) quinquênio, com efeito retroativo a contar de 01.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 810 de 22 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio, a servidora **MIRTES SARAIVA BUÁS**, Professor, Matrícula 8304-8, Nível II, Classe "B", Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º(primeiro) e 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a contar de 23.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 811 de 22 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FERNANDO GASPAR DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 607-2, Nível III Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração 60 (sessenta) horas extras, correspondente ao mês de abril a Título de Trabalho Extraordinário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 812 de 22 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-0286/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio, ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS**, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 107-3, Nível I, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao 2º(segundo) quin

quênio, com efeito retroativo a contar de 15.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 813 de 23 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-391/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 08 (oito) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA DE JESUS SILVA REINALDO**, Matrícula 8761-9, Professor, Nível IV, Classe "C", Sem Referência lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro), 2º (segundo), e 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 19.04.93,

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 814 de 27 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-309/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio, ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR MARAMALDO**, Oficial de Administração, Matrícula 398, Nível II, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao 6º(sexto) quinquênio, a partir de 28.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 815 de 27 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuiçoes legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1134/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio, a servidora **ALMERINDA NOGUEIRA RAMALHO**, Vigilante, Matrícula 11332-4, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 28.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 816 de 27 de abril de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-120/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio, a servidora **MARIA JOSÉ FRANÇA SANTOS**, Professor, Matrícula 8028-3, Nível III, Classe "A", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro), e 2º (segundo) quinquênio, a partir de 20.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a " Associação ' de Moradores do Piquizeiro".

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a " Associação de Moradores do Piquizeiro", fundada em 13.04.1991, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada na Rua 03, Casa 31, Piquizeiro (Cruzeiro do Anil).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de março de 1993.

JOÃO EVANGELISTA
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 032 de 07 de abril de 198 93

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.M.E R/SL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2056/90,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do artigo 108, da Lei-Delegada nº 21 de 26 de dezembro de 1975 (E.F.P.M.), 03 (três) meses de férias-prêmio ao funcionário JOSÉ INALDO ALMEIDA RIBEIRO, Químico Industrial, lotado na Divisão de Tecnologia, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio, a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Engº Antonio de Padua Oliveira Nazareno
Diretor-Geral do D.M.E.R.

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

PORTARIA Nº 056/93 - GDG - HMDM São Luís - Ma.
Em: 27 / ABRIL / 93

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Processo Nº 004/93

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora YOLANDA LÉLIA BOGÉA GONÇALVES - Agente de Saúde, Licença sem Vencimento por um '' período de 02 (DOIS) anos a partir de 15.04.93.

Dê-se Ciência
Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco da Silva Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

PORTARIA Nº 057/93 - GDG - HMDM São Luís - Ma.
Em: 27 / ABRIL / 93

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Processo Nº 005/93.

R E S O L V E

CONCEDER, nos termos do Art. 108 da Lei Delegada 25/75, de 26.12.75., (E.F.P.M.) 03 (Três) meses de Férias Prêmio, a funcionária ALMIRA MENDONÇA MARQUES - Agente Administrativo, lotada neste Hospital, referente ao primeiro quinquênio, a partir de 01.05.93.

Dê-se Ciência
Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco da Silva Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

PORTARIA Nº 058/93 - GDG - HMDM São Luís - Ma.
Em: 27 / ABRIL / 93.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Processo Nº 006/93.

R E S O L V E

CONCEDER, nos termos do Art. 108 da Lei Delegada 25/75, de 26.12.75., (E.F.P.M.) 03 (Três) meses de Férias Prêmio, a funcionária RAIMUNDA ARAÚJO DURANS - Auxiliar de Enfermagem, lotada neste Hospital, referente ao segundo quinquênio, a partir de 01.05.93.

Dê-se Ciência
Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco da Silva Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

PORTARIA Nº 059/93 - GDG - HMDM São Luís - Ma.
Em: 27 / ABRIL / 93

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Processo Nº 007/93.

R E S O L V E

CONCEDER, nos termos do Art. 108 da Lei Delegada 25/75, de 26.12.75., (E.F.P.M.) 03 (Três) meses de Férias Prêmio a funcionária ROSIANA FREIRE LISBOA - Médica, lotada neste Hospital, referente ao segundo quinquênio, a partir de '' 01.05.93.

Dê-se Ciência
Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco da Silva Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 033/93

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o atraso na entrega das Carteiras Estudantis de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a data de validade das Carteiras de 1992 até 31 de maio do corrente ano.

Artigo 2º - A aquisição do Passe Escolar, durante o mês de maio, será feita mediante a simples apresentação da Carteira de 1992, que será carimbada pelo caixa do posto de venda.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 30 de Abril de 1993.

MANUEL RAIMUNDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL.

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - São Luís - através da Resolução Interna nº 001/CMDCA/93, nos termos das Leis Municipais nºs 3.131 de 27 de maio de 1991 e 3.246 de 20 de outubro de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e sobre o Processo de escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e da Resolução Interna nº 001/CMDCA/92 que regulamenta o Processo de escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, convoca os Membros das Entidades Civis e Sindicais representativas da Sociedade e com atuação na área do Itaqui-Bacanga, legalmente constituídas há pelo menos 03(três) anos para as Eleições de escolha dos Membros do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente da área Itaqui-Bacanga que se realizará dia 11 (onze) de julho de 1993, no horário das 9:00 às 17:00h nos seguintes locais: 1ª Zona - União de Moradores da Vila Nova - Av. Senador Sarney - nº 11 - Vila Nova, 2ª Zona - Associação Comunitária dos Moradores do Fumacê - Q-52A-S/N - Fumacê, 3ª Zona - Associação das Parteiras Leigas - Rua do Japão - S/N - Anjo da Guarda, 4ª Zona - Clube de Mães Nossa Senhora da Vitória - Rua Cônego Ribamar Carvalho - nº 206 - Sá Viana, 5ª Zona - Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Povo - Pça. da Igreja - S/N - Vila Embratel. Os interessados deverão entrar em contato com a referida Comissão no horário das 14:00 às 18:00h, na Sede do CMDCA, localizada à Rua 07 de setembro, 299 - Ed. Sansão Matos, 2º andar - Centro-S.Luís/Ma, a partir do dia 17 a 27 de maio de 1993, data em que estarão sendo realizadas o Registro das candidaturas ao Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

COMISSÃO ELEITORAL:

- ALEXANDRINA SANTOS ABREU - CONSELHEIRA DO CMDCA E PRESIDENTE DA COMISSÃO.
- ARLITA DE JESUS FERREIRA CORREIA - CONSELHEIRA/CMDCA.
- JOANA MENDES GASPAR - MEMBRO DA COMUNIDADE.
- SELMA REGINA MENDES MELOS - MEMBRO DA COMUNIDADE
- JÚLIA DA LUZ PINHEIRO LIMA - MEMBRO DA COMUNIDADE.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Antônio Carlos de Paula
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$	175.000,00
Executivo	Cr$	65.000,00
Legislativo	Cr$	65.000,00
ASSINATURA SEMESTRAL		
No balcão	Cr$	1.280.000,00
Via postal	Cr$	1.600.000,00
Exemplar do dia	Cr$	14.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$	20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.